



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Piano I (MUS079); Oficina de Performance – Piano I (MUS070); Teclado em Grupo I (MUS240).

O Departamento de Música da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsistas e de 0 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina Piano I (MUS079) e Oficina de Performance I (MUS070). O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Dispor de desenvoltura em performance musical e em didática do piano para auxiliar os colegas no estudo do repertório.
- 5 - Dispor de horários para agendamentos individuais ou coletivos para auxiliar os colegas de classe.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher o formulário Google presente no link: <https://forms.gle/FjBJrVMRbdZQa9Np6>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, constituída de uma única questão em que o candidato elaborará uma resposta de uma lauda sobre um problema proposto relacionado ao ensino de piano e/ou teclado em grupo. A redação que exceder esse limite será desconsiderada na avaliação
2. Execução de peça de livre escolha de até 05 minutos. O candidato será interrompido após atingir o tempo máximo de execução proposto.

3. Redação de uma lauda em que o candidato apresenta suas potencialidades para atuar como monitor das disciplinas, sintetizando suas habilidades e competências artístico-pedagógico-acadêmicas para tal finalidade. A redação que exceder esse limite será desconsiderada na avaliação.

Critério(s) de desempate:

1 – Maior IRA;

2 – Candidato com maior tempo de curso.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 07/03/24 a 11/03/24
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/FjBJrVMRbdZQa9Np6

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 15/03/24, 12h, sala 115, IAD/UFJF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 115, IAD/UFJF

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Site do curso de Licenciatura em Música da UFJF, 15/03/24, às 14h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: https://www2.ufjf.br/musicalicenciatura/

Juiz de Fora, 07 de março de 2024.

Prof. Dr. Luis Carlos Leite da Cunha e Melo

Chefe do Departamento

Fernando Vago Santana

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vago Santana, Professor(a)**, em 07/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1741753** e o código CRC **OCF1444E**.
